PORTARIA Nº 159/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão para supervisionar as atividades relacionadas ao Programa Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.260/2021 de 26 de julho de 2021, na qual "Autoriza a criação de Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.448/2023 de 22 de novembro de 2023, na qual "Autoriza a criação de Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável por supervisionar as atividades relacionadas ao Programa Bolsa Aprendizagem Profissional, especialmente no que diz respeito às condicionalidades que devem ser cumpridas pelos alunos bolsistas, para que mantenham o benefício, nos termos da legislação pertinente.

Secretaria Municipal de Educação
Jose Marcos Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda
Zenilde Bruno dos Santos

Procuradoria Geral do Município
Everton de Oliveira Orsine

Art. 2º. A comissão ficará responsável por analisar as justificativas e/ou defesas apresentadas pelos alunos, devendo emitir parecer conclusivo sobre a perda ou manutenção do beneficio, que será submetido á apreciação do Prefeito Municipal para decisão final.

Art. 3º. Os procedimentos previstos no artigo anterior deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), de 28 de Maio de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal